



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20181467, de 23 de julho de 2018, por elemento de despesa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n.º 11.097, de 29 de dezembro de 2017, os artigos 8º e 31 da Lei n.º 11.070, de 26 de setembro de 2017, o Decreto n.º 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

#### RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

0201.0200.04.122.007.2.900.0001.339039.0300.100	8.500,00
2800.4700.11.334.237.2.404.0003.339093.0330.183	217.000,00
2800.4700.11.334.237.2.404.0003.449093.0430.183	165.000,00
3103.1100.13.122.146.2.900.0001.319013.0100.100	12.000,00
3103.1100.13.122.146.2.900.0001.319092.0100.100	10.000,00
3103.1100.13.122.146.2.900.0001.319192.0100.100	6.000,00
3103.1100.13.122.146.2.900.0001.339092.0300.100	4.000,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

0201.0200.04.122.007.2.900.0001.339046.0300.100	8.500,00
---	----------



2800.4700.11.334.237.2.404.0003.339030.0330.183	137.588,00
2800.4700.11.334.237.2.404.0003.339039.0330.183	79.412,00
2800.4700.11.334.237.2.404.0003.449052.0430.183	165.000,00
3103.1100.13.122.146.2.900.0001.319011.0100.100	22.000,00
3103.1100.13.122.146.2.900.0001.319113.0100.100	6.000,00
3103.1100.13.122.146.2.900.0001.339039.0300.100	4.000,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2018.

Bruno Leonardo Passeli  
Subsecretário de Planejamento e Orçamento